



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO**

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

DECRETO Nº 45/ 2018.

Ementa: "Prorroga Decreto nº 36/2018 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido a prorrogação para pagamento para o imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao exercício 2018 relativo a cota única para o dia 28/12/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 29 de Novembro de 2018.


MANOEL **MARCOS** ALVES FERREIRA
PREFEITO